



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CAMPUS LEOPOLDINA

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE
COMPUTAÇÃO DO CEFET-MG/CAMPUS LEOPOLDINA N° 52/2024**

1 Às dez horas e cinquenta e um minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e
2 vinte e quatro, reuniram-se virtualmente na plataforma Conferência Web, sob a
3 presidência do Prof. Gustavo Montes Novaes, o Colegiado do Curso de
4 Engenharia de Computação do CEFET-MG, Campus Leopoldina, com a seguinte
5 pauta única: **1 - Aprovação das Normas das Atividades de TCC I e TCC II.**
6 **Presentes: Prof. Alexander Correa dos Santos, Prof. Diego Ferreira Carneiro,**
7 **Prof. Fabiano Pereira Bhering, Prof. Luis Claudio Gamboa Lopes e Prof.**
8 **Samuel da Costa Alves Basílio.** O Presidente começou a reunião agradecendo a
9 presença de todos, pediu desculpas por ter mudado a reunião de presencial para
10 remota e por ter marcado em um dia que não é de costume para reunião do
11 Colegiado. O Prof. Gustavo começou a reunião abordando a pauta única: **1 -**
12 **Aprovação das Normas das Atividades de TCC I e TCC II:** O Presidente disse
13 que o motivo deste ponto foi a troca da natureza do TCC, que passou de disciplina
14 para atividade. Ele compartilhou o documento com os presentes. O secretariado
15 frisou nesta ata os pontos principais. O Presidente falou que o primeiro passo para
16 a matrícula na atividade de TCC é o discente preencher um requerimento na
17 Coordenação do curso. A matrícula possui os seguintes requisitos: estar com
18 todas as disciplinas obrigatórias e optativas concluídas até o sétimo período letivo
19 e estar matriculado ou já ter cursado a matéria de Metodologia da Pesquisa. Esse
20 pedido precisa ser feito até o vigésimo primeiro dia letivo e ser anexada a pré
21 proposta do TCC. O Prof. Gustavo disse que num primeiro momento o docente
22 orientador da atividade fará uma reunião com os alunos matriculados, até 15 dias
23 após o início do período letivo, para que eles conheçam as regras e depois o
24 acompanhamento ficará a cargo do Professor orientador, que terá reuniões
25 periódicas com os alunos e ambos preencherão uma Declaração de presença. O
26 mesmo continuou explicando o teor do documento para os membros do
27 Colegiado. Falou também que existe a possibilidade desta atividade ser feita em
28 grupo. No caso de ser em grupo, o Prof. Gustavo falou que cada membro

29 preencherá um documento com o Título e Tema, que podem ser os mesmos, mas
30 o Subtítulo e o cronograma precisam ser diferentes. Já para a matrícula na
31 atividade de TCC II, o discente precisa ter sido aprovado em TCC I e em
32 Metodologia da Pesquisa. O professor-orientador ou coorientador precisa ser
33 efetivo do CEFET, de qualquer Departamento e possuir a titulação mínima de
34 Mestrado. O Prof. Samuel propôs integrar os alunos do Técnico com a graduação,
35 fazendo um Projeto Integrador de Curso. O Presidente disse que a ideia é válida,
36 mas deixará mais para frente, pois o Colegiado do Técnico precisará ser
37 consultado. Falou também que todas as pré propostas passarão pelo Colegiado.
38 Cada docente poderá orientar no máximo até 6 alunos. O Prof. Alexander sugeriu
39 que fosse colocado o subtítulo embaixo do nome da cada discente, no caso do
40 trabalho em grupo. O Presidente anotou a proposta e continuou falando sobre o
41 documento. O mesmo deixou claro que por ser uma atividade, o TCC não aprova
42 nem reprova e o aluno poderá trancá-la para retomar num outro momento. A
43 matrícula em TCC II precisa ser feita também até o 21º dia letivo do semestre e
44 não precisa passar pelo Colegiado, caso o discente apresente a documentação
45 completa. Falou também que se o trabalho for em grupo e um aluno trancar TCC I,
46 todos precisam trancar. O Prof. Gustavo seguiu com o documento e disse que na
47 etapa de TCC II, o professor-orientador escolherá duas defesas, nas quais o aluno
48 é obrigado a assistir. O aluno tem até 30 dias antes do término do período letivo,
49 para preencher um Formulário de marcação de banca, que poderá ser formada
50 pelo Orientador, Coorientador (se houver) e 2 professores. A diferença na
51 atividade de TCC II é que pode ter apenas um aluno do grupo aprovado, pois não
52 tem a rigidez com relação ao grupo em si. O TCC II envolve as etapas de
53 orientação e defesa. Cabe ao Coordenador da atividade, manter no site a
54 atualização da documentação. Antes da apresentação, o aluno tem o prazo
55 mínimo de 7 dias para enviar o texto para a banca. O Presidente mostrou os
56 anexos do documento e falou um pouco de cada um. O mesmo fez uma votação
57 perguntando se a Norma estava aprovada. Os membros a aprovaram por
58 unanimidade. O Prof. Gustavo falou que a partir da próxima semana, o documento
59 será formalizado para os alunos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
60 encerrada às doze horas e nove minutos, e eu, Luciana Justino Cardoso,
61 Secretária do Curso de Engenharia de Computação, lavrei a presente ata que
62 será assinada por mim e pelos demais presentes.



ATA Nº 8/2024 - CECOMLP (11.51.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 20:38)

*ALEXANDER CORREA DOS SANTOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOMLP (11.61.11)
Matrícula: ###324#1*

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 08:43)

*DIEGO FERREIRA CARNEIRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGLP (11.61.03)
Matrícula: ###211#4*

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 09:45)

*FABIANO PEREIRA BHERING
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOMLP (11.61.11)
Matrícula: ###564#0*

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 07:02)

*GUSTAVO MONTES NOVAES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOMLP (11.61.11)
Matrícula: ###772#6*

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 11:17)

*LUCIANA JUSTINO CARDOSO
SECRETARIO - TITULAR
CECOMLP (11.51.27)
Matrícula: ###367#6*

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 20:40)

*LUIS CLAUDIO GAMBOA LOPES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEELP (11.61.04)
Matrícula: ###828#5*

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 09:20)

*SAMUEL DA COSTA ALVES BASILIO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOMLP (11.61.11)
Matrícula: ###632#0*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2024, tipo:
ATA, data de emissão: 03/09/2024 e o código de verificação: 1e734f8812